



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

INTIMAÇÃO

Senhor Ex-Prefeito Municipal,

Esta Câmara Municipal recebeu o **Parecer Prévio nº 00097/2020-1 (cópia do processo em anexo)**, por meio do qual o **Tribunal de Contas do Estado Espírito Santo recomendou** a esta Casa de Leis a **REJEIÇÃO** das Contas prestadas por Vossa Senhoria referente ao **exercício financeiro de 2016**, quando exerceu Prefeito deste Município.

Cabe ressaltar que, segundo o art. 47, inciso, XIII da Lei Orgânica Municipal, compete exclusivamente à Câmara Municipal julgar anualmente as contas prestadas pelo Prefeito, após a apresentação do Parecer Prévio pelo Tribunal de Contas.

Sendo assim, visando a garantia Constitucional do contraditório e da ampla defesa e em atendimento ao disposto no art. 179-A, *caput* e parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica o Senhor Ex-Prefeito Municipal **INTIMADO** para, caso tenha interesse, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento, apresentar **DEFESA/MANIFESTAÇÃO** escrita acerca do **Parecer Prévio nº 00097/2020-1** do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo que recomendou a **REJEIÇÃO** das contas prestadas por Vossa Senhoria referentes ao exercício financeiro de 2016.

Ressalta-se que na própria DEFESA/MANIFESTAÇÃO, Vossa Senhoria deverá indicar se tem interesse em realizar DEFESA ORAL na Sessão de Julgamento das Contas, a ser designada pela Presidência desta Casa, conforme estabelece 179-A do Regimento Interno.

A defesa deverá ser direcionada à Comissão de Economia e Finanças desta Casa Legislativa e protocolada no Protocolo Geral localizado na Sede da Câmara Municipal de Guarapari durante o seu horário de funcionamento, ou seja, de segunda à sexta, das 8h às 18h.

A Sede da Câmara Municipal de Guarapari fica localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES.

Guarapari/ES, 25 de agosto de 2022

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI


KAMILLA CARVALHO ROCHA
Presidente


SABRINA BUBACK ASTORI
Relatora


CARLOS EDUARDO DOS S. NASCIMENTO
Membro

AO SENHOR
ORLY GOMES DA SILVA
EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016

